

COTA

Em tempo: No dia 12 de Outubro de 2012, foi detetado pelos subscritores da ata da Assembleia Geral de acionistas da AdP-Aguas de Portugal, SGPS, S.A., número trinta e nove, de 2 de Maio de 2012, um lapso de escrito na parte final da deliberação tomada no ponto sete da ordem de trabalhos, mais concretamente no quadro “IV-OBJETIVOS DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO”, lapso esse que cumpre retificar por forma a reproduzir o teor do Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de 30 de Abril de 2012, que reflete na íntegra a vontade unanime dos acionistas, e cuja cópia por cautela jurídica, ficará arquivada no dossier de anexos da sociedade.

Assim, onde se lia:

IV-OBJETIVOS DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO”

| Objetivos sob o o consolidado do Grupo AdP | Indicador | Formula de calculo | Meta | Observações | Modo de avaliação |
|--|---|---|---|--|--|
| Eficiência | Costos Operacionais / VN | $(CHVHC + PSE + (GP - J)) / \text{volume de negócios}$ | Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução de 15% integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das unidades sectorial e financeira e às recomendações do regulador. | Redução <15% - não atingido Redução < 20,8% - atingido Redução ≥ 20,8% - superado | |
| Financas | Dívida comercial vencida | $[\text{stock dívida vencida de 2011 em 31/12/2012}] - [\text{stock dívida vencida de 2011 em 31/12/2011}]$ | Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011 | Condicionalizado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PIED) municipais. Para este efeito não serão deduzidos os valores de acordos das injeções e serão consideradas as dívidas vencidas às Unidades de Negócio operacionais (LUNAPD, LUNR, EPAL e AdRA). | Recuperação ≤ 0% - não atingido 0% < Recuperação ≤ 25% - atingido Recuperação > 25% - superado |
| | PMR (Dívida da faturação a partir de Janeiro de 2012) | $PMR = (\sum (\text{Clientes op trimestrais } M) / (\text{VN} \times 1,05 + J)) \times 365$ | Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011 | Condicionalizado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PIED) municipais e à situação financeira das sucursais. Serão consideradas as dívidas as Unidades de negócio operacionais (LUNAPD, LUNR, EPAL e AdRA). | [PMR 2012 - PMR 2011] ≥ 1 - não atingido [PMR 2012 - PMR 2011] = 0 - atingido [PMR 2012 - PMR 2011] < 0 - superado |
| | PMP | $PMP = (\sum (DF / A) \times 91,25) / 4$ | Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011 | Condicionalizado à situação financeira das sucursais permitindo descontar do saldo de fornecedores o aumento da dívida de clientes total em 2012. Consolidado do Grupo AdP | [PMP 2012 - PMP 2011] ≥ 1 - não atingido [PMP 2012 - PMP 2011] = 0 - atingido [PMP 2012 - PMP 2011] < 0 - superado |
| | PEC em dívida | Stock dívida N+1 / Stock dívida N | +5% em 2012 face a 2011 | Sujeito a exceção de transações extraordinárias aprovadas pelas juntas | Aumento > 5,0% - não atingido 5,0% Aumento < 3,0% - atingido Aumento ≤ 3,0% - superado |
| | Margem EBITDA | EBITDA / VN | Não redução face ao valor atingido em 2011 para os resultados recorrentes | Variações extraordinárias e não recorrentes de variáveis desta indicador não deverão ser consideradas para efeito do seu cálculo. | [ME 2012 - ME 2011] < 0,0 pp - não atingido [ME 2012 - ME 2011] = 0,0 pp - atingido [ME 2012 - ME 2011] > 0,0 pp - superado |
| Reporte | Prestação de informação | Data de preenchimento dos avisos de pedidos regulares do SINEF INE Banco Portugal IGF | Apresentar um nível máximo de reaberturas de ciclo de 10% | Quando as datas limite de respeito corresponderem a um dia não útil, considera-se como data limite para cumprimento o dia seguinte, mesmo que seja necessário solicitar a reabertura 10,0%SS Reaberturas <3% - atingido do ciclo (nesse caso a reabertura não poderá para o nível de Reaberturas ≤ 3,0% - superado | |
| | | Envio de Orçamento para Concedente | Entrega até 30 de setembro | | OPT não entregues até 30/setembro/2012 ≥ 2 - não atingido 2 < N° de OPT não entregues até 30/set/2012 ≤ 1 - atingido Todos os OPT entregues antes de 30/setembro/2012 - superado |

Os objetivos apresentados no quadro acima dizem respeito ao ano de 2012. No contrato de gestão ficará consagrada a definição anual dos objetivos de gestão para os anos seguintes. Deste modo, os objetivos de gestão da holding poderão estar melhor alinhados com a reestruturação do sector

Deve-se ler:

| Objetivos sobre o consolidado do Grupo AdP | Indicador | Formulário de cálculo | Meta | Observações | Modo de avaliação |
|--|---|--|--|--|---|
| Eficiência | Costas Operacionais / VN | $(CMVHC + PSE + GP - J) / \text{volume de negócios}$ | Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução de 15% determinada para o ano 2011, sujeito ao integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das instâncias sectorial e financeira e às recomendações do regulador | Integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das instâncias sectorial e financeira e às recomendações do regulador. | Redução < 15% - não atingido 13,5% Redução < 20,0% - atingido Redução > 20,0% - superado |
| | Dívida comercial vencida | $[\text{stock dívida vencida de 2011 em 31/12/12}] - [\text{stock dívida vencida de 2011 em 31/12/11}]$ | Redução da dívida vencida de clientes municipais enquanto a 31 de dezembro de 2011 | Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PRED) municipais. Para este efeito não serão deduzidos os valores de acordos e das injunções o serão consideradas as dívidas vencidas às Unidades de Negócio operacionais (UNAFD, UNR, EPAL e AdRA). | Recuperação < 0% - não atingido 0% < Recuperação < 25% - atingido Recuperação > 25% - superado |
| Financeira | PPR (Dívida da faturação a partir de janeiro de 2012) | $PPR = (X \text{ (C) bens cp trimestrais } M) / (VN \times 1,05) + [M] \times 365$ | Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011 | Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PRED) municipais e à situação financeira das autarquias. Serão consideradas as dívidas às Unidades de negócio operacionais (UNAFD, UNR, EPAL e AdRA). | $[PPR 2012 - PPR 2011] \geq 1$ - não atingido $[PPR 2012 - PPR 2011] = 0$ - atingido $[PPR 2012 - PPR 2011] < 0$ - superado |
| | PHP | $PHP = (Z \text{ (DF / A) } \times 91,25) / 4$ | Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011 | Condicionado à situação financeira das autarquias permitindo descontar do saldo de fornecedores o aumento da dívida de clientes total em 2012. Consolidado do Grupo AdP | $[PHP 2012 - PHP 2011] \geq 1$ - não atingido $[PHP 2012 - PHP 2011] = 0$ - atingido $[PHP 2012 - PHP 2011] < 0$ - superado |
| | PEC endividamento | $\text{Stock dívida N+1} / \text{Stock dívida N}$ | < 5% em 2012 face a 2011 | Sujeito a encetamento por transações extraordinárias aprovadas pelas juntas | Aumento > 5,0% - não atingido 5,0% Aumento < 3,0% - atingido Aumento < 3,0% - superado |
| | ROCE | $EBIT / \text{Capital Empregue}$ | 4% | $EBIT = \text{Resultados Operacionais} - \text{Dívida terciária Bruta}$ $\text{Capital Empregue} = [(\text{Ativo Líquido Total} - \text{Dívidas Terciárias Ativas} - \text{Imposto Diferido Adto sobre o Dádivo Terciário}) - \text{Passivo de Curto Prazo} - \text{Saldo de Subsídios ao Investimento}]$ *Nos valores de passivo de Curto Prazo incluem-se também os valores de curto prazo relativos a ordenamentos e diferendos | $ROCE < 3,5\%$ - não atingido $3,5\% < ROCE < 4,0\%$ - atingido $ROCE > 4,0\%$ - superado |
| Reporte | Margem EBITDA | $EBITDA / VN$ | Não redução face ao valor atingido em 2011 para os resultados recorrentes | Variações extraordinárias e não recorrentes de variáveis deste indicador não deverão ser consideradas para efeito do seu cálculo. | $[ME 2012 - ME 2011] < 0,0 \text{ pp}$ - não atingido $[ME 2012 - ME 2011] = 0,0 \text{ pp}$ - atingido $[ME 2012 - ME 2011] > 0,0 \text{ pp}$ - superado |
| | Prestação de Informação | Data de preenchimento das atas de pedidos regulares do SIREF INE Banco Portugal JGF Envio de Circulares para Consofidente | Apresentar um nível máximo de reabertura de ciclo de 10% Entrega até 30 de setembro | Quando as datas limite de resposta corresponderem a um dia não útil, considera-se como data limite para cumprimento o dia útil seguinte, mesmo que seja necessário solicitar a reabertura de ciclo (neste caso a reabertura não poderá ser para o nível de incumprimento) | Reabertura > 10,0% - não atingido 10,0% Reabertura < 3% - atingido Reabertura < 3,0% - superado CPT não entregues até 30/setembro/2012 > 2 - não atingido 2 < nº de CPT não entregues até 30/set/2012 < 1 - atingido Todas as CPT entregues antes de 30/setembro/2012 - superado |

Os objetivos apresentados no quadro acima dizem respeito ao ano de 2012. No contrato de gestão ficará consagrada a definição anual dos objetivos de gestão para os anos seguintes. Desta modo, os objetivos de gestão da holding poderão estar melhor alinhados com a reestruturação do sector

Lisboa, aos 12 de Outubro de 2012

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral